



LEI nº. 121/2007

Ementa:

“Dispõe sobre a concessão de exploração de serviços de publicidade para doação e colocação de placas indicativas de ruas e logradouros públicos e dá outras providências”

Autor:

Poder Executivo Municipal.

Pacaraima - Roraima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 121, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

ATESTADO
Atestamos, para os devidos fins, que
A LEI Nº 121/07 ficou
publicada no Mural de Publicações da
Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR
no período de 12/10/07 a
29/10/07
Pacaraima-RR, 29/10/07
Assinatura
Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR

Dispõe sobre a concessão de exploração de serviços de publicidade para doação e colocação de placas indicativas de ruas e logradouros públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em concessão a exploração de serviços de publicidade em placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos da área urbana do município.

Art. 2º - Em contrapartida a empresa concessionária fará a doação e a colocação das placas com os nomes das ruas ou dos logradouros públicos nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, observadas as especificações e modelos descritos em regulamento próprio.

Art. 3º - Apresente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 11 de outubro de 2007.


FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Pacaraima